



**PORTARIA N. 240, DE 01 DE ABRIL DE 2022.  
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em 01/04/22 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 04/04/22, ano XVII, edição nº 3.953, pág. 279-280.

Aline Mauriel S. Soares  
Assinatura/Cámbio

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SUPERINTENDENTE DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do Art. 68º-B constante da Lei Municipal n.1.067/2020, resolve expedir a seguinte.

**PORTARIA:**

**Art. 1º.** NOMEAR O Sr. **HENRIQUE PEREIRA LIMA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 16443404, emitida por SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 073.202.918-00, para prover o cargo de provimento em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superior – DAS de **SUPERINTENDENTE na SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **SUGOG**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

**Art. 2º.** O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

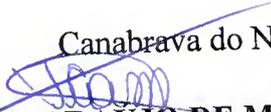
**Art. 3º.** No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 4º.** Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 01 de abril de 2022.

  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação, em caso de ilegalidade, e revogação, por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF. Mesmo após a homologação ou a adjudicação da licitação, a Administração Pública está autorizada a anular o procedimento licitatório, verificada a ocorrência de alguma ilegalidade, e a revogá-lo, no âmbito de seu poder discricionário, por razões de interesse público superveniente. Nesse sentido: MS 12.047/DF, 1ª Seção, Rel. Min. Eliana Calmon, DJ de 16.4.2007; RMS 1.717/PR, 2ª Turma, Rel. Min. Hélio Mosimann, DJ de 14.12.1992.(RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 28.927 - RS (2009/0034015-3)). Assim, por razões de conveniência e oportunidade e verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma mais adequada, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação. Portanto, com fulcro no art. 49, § 3º da Lei 8.666/93 c/c art. 109, I, "c", dê-se ciência aos licitantes da revogação da presente licitação, para que, querendo, exerçam a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Canabrava do Norte-MT, 01 de Março de 2022.

**IRANIZO MATOS RODRIGUES**

**RH/GABINETE  
PORTARIA N. 239, DE 01 DE ABRIL DE 2022.**

**PORTARIA N. 239, DE 01 DE ABRIL DE 2022.**

**"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE MEIOS FIOS SARJETAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do Art. 152º constante da Lei Municipal n.1.067/2020, resolve expedir a seguinte.

**PORTARIA:**

**Art. 1º. NOMEAR** o Sr. **GILSON ALVES TENORIO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n.16823273, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 000.414.251-97, para prover o cargo de provimento em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superior – DAS de **COORDENADOR na COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO E CONTROLE**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **COORDEALCO**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

**Art. 2º.** O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 4º.** Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registre-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 01 de abril de 2022.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

**Prefeito Municipal**

**ALMOXARIFADO/ADMINISTRAÇÃO  
ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na edição nº. 3.952, do Diário Oficial dos Municípios no dia 01 de Abril de 2022,

Onde se lê: Janeiro, Leia Se: Fevereiro; Passando a vigorar com a seguinte redação.

**EDITAL N. 002/2022/GERALDI**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Estado do Mato Grosso, por intermédio da Gerência de Almoxarifado e Distribuição - GEREALDI torna pública a Relação das compras realizadas no mês de FEVEREIRO, do ano de 2022, nos termos do artigo 16º, da Lei Federal n. 8.666/93 e artigo 1º, inciso VI, § 6º da Lei Federal n. 9.755/98 e Instrução Normativa n. 28/99 do Tribunal de Contas da União – TCU.

Bem/Material Adquirido	Quantidade	Nome do Vendedor	Valor Unitário	Valor Total
------------------------	------------	------------------	----------------	-------------

Canabrava do Norte – MT, 28 de fevereiro de 2022.

**WESLEY FERREIRA MARTINS**

**Portaria n. 039/2022**

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

<b>Objeto:</b>	Locação de imóvel com três salas de aulas para funcionamento da Biblioteca Municipal e Tele Centro, pelo período de 12 meses.
<b>Favorecido:</b>	Sebastião Antônio Barbosa, inscrita no CPF sob o nº 555.228.401-10;
<b>Prazo de Execução:</b>	12 (doze) meses;
<b>Valor Global:</b>	R\$ 24.699,96 (vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos);
<b>Valor Mensal:</b>	R\$ 2.058,33 (dois mil, cinquenta e oito reais e trinta e três centavos)
<b>Fundamento Legal:</b>	Art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93.
<b>Justificativa:</b>	Anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº. 009/2022.

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pelo responsável por processos de licitações e Parecer Jurídico constante do Processo de Dispensa nº. 009/2022, nos termos do Art. 26 da Lei nº. 8.666/93 e suas atualizações.

Canabrava do Norte-MT, em 01 de Abril de 2022.

**João Cleiton Araújo de Medeiros**

**Prefeito Municipal**

**RH/GABINETE  
PORTARIA N. 240, DE 01 DE ABRIL DE 2022.**

**PORTARIA N. 240, DE 01 DE ABRIL DE 2022.**

**"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SUPERINTENDENTE DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do Art. 68º-B constante da Lei Municipal n.1.067/2020, resolve expedir a seguinte.

**PORTARIA:**

**Art. 1º. NOMEAR** O Sr. **HENRIQUE PEREIRA LIMA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 16443404, emitida por SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 073.202.918-00, para prover o cargo de provimento em comissão do Grupo – Di-

reção e Assessoramento Superior – DAS de **SUPERINTENDENTE** na **SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **SUGOG**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

**Art. 2º.** O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 4º.** Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 01 de abril de 2022.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

**Prefeito Municipal**

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO**  
**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022**

**Segunda Prorrogação**

O Ordenador de Despesas/Prefeito Municipal de Canabrava do Norte/MT, por intermédio da Equipe de Pregão, torna público para conhecimento de todos que o certame acima especificado, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreu em 01 de Abril de 2022, às 08h:30min, que tem como objeto o Registro de Preços para possível e eventual aquisição de gêneros alimentícios para serem utilizados na merenda escolar nas Unidades Municipal de Ensino, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura de Canabrava do Norte/MT pelo período de 12 meses, onde o mesmo foi declarado **DESERTO**, por não comparecer nenhuma empresa interessada no objeto licitado, a Comissão de Licitações decidiu por realizar a reabertura da Sessão, que ocorrerá no dia **18 de Abril de 2022, às 08h30min** na Plataforma de Licitações <https://licitanet.com.br>. **TIPO:** Menor Preço por Item. **LEGISLAÇÃO:** Lei Nº: 8.666/93, Lei Nº: 10.520/2002 e Leis Complementares Nºs: 123/2006 e 147/2014. Informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal das 07h30min às 11h30min, de segunda à sexta-feira. Informações adicionais pelo telefone (0xx66) 3577-12262. E-mail. [licitacao@canabradonorte.org](mailto:licitacao@canabradonorte.org). Edital e Anexos no Site da Prefeitura <http://canabradonorte.mt.gov.br/transparencia/li...> e <https://licitanet.com.br>.

Canabrava do Norte/MT, 01 de Abril de 2022

**Iranizo Matos Rodrigues**

Pregoeiro

**Portaria nº 052/2022**

**RH/GABINETE**  
**PORTARIA N. 238, DE 01 DE ABRIL DE 2022.**

**PORTARIA N. 238, DE 01 DE ABRIL DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SUPERINTENDENTE DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do Art. 68º-A constante da Lei Municipal n.1.067/2020, resolve expedir a seguinte.

**PORTARIA:**

**Art. 1º.** **NOMEAR** a Sra. **FRANCIELI BRITZIUS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 2076305-0, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 029.775.451-31, para prover o cargo de provimento em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superior – DAS de **SUPERINTENDENTE** na **SUPERINTENDÊNCIA DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **SULEGAOT**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada no Gabinete do Prefeito Municipal, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

**Art. 2º.** A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 4º.** Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 01 de abril de 2022.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 043/2021**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 043/2021, firmado com a empresa **RÁDIO CAPITAL DO ARAGUAIA LTDA-ME**, para a prestação de serviços de inserções de veiculação de jingle e transmissões ao vivo.

Pelo presente aditivo contratual, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob n. 15.023.922/0001-91, com sede administrativa à Rua Miraguaf, nº 228, centro, CEP: 78.640-000 Telefone: (66) - 3478-1200, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade sob o n. 3671142 SSP/GO e C.P.F. nº. 888.448.461-87, residente e domiciliado à Rua Guarita nº 296, Bairro Centro, Canarana-MT, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, por outro lado a empresa, **RÁDIO CAPITAL DO ARAGUAIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.372.986/0001-93, estabelecida na cidade de Canarana-MT, à Rua Cedro Mercado nº 334, Centro, CEP 78.640-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por neste ato representada por **MARCELO LOPES DE ABREU**, Carteira de Identidade